



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 6238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 013, de 31 de Janeiro de, 2022** - Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 014, de 31 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SABRINA MEIRA ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 025.325.025-09, RG nº 13.872.798-82, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Planejamento, Informação, Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-63 da Tabela XIII – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 67% (sessenta e sete por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 31 de janeiro de 2022.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THEMIS CARVALHO DE SANTANA NARVAES, inscrita no CPF sob o nº 030.138.325-17/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESAU-09 da Tabela XIII – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 31 de janeiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração